



**SPMS** EPE

CONTRATO n.º 02/AQ//2017

**ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE  
NA ÁREA DA SAÚDE**

**Lote 3.2.**

Entre:

**1º OUTORGANTE**

**Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.**, pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial criada através do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, com o capital estatutário de EUR 25.637.140€ (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e quarenta euros), com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509540716, com sede na Avenida da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa, aqui representada por Henrique Manuel Gil Martins, Artur Manuel Trindade Mimoso e Rogério Pereira Rodrigues, na qualidade de membros do Conselho de Administração da SPMS, cujos poderes de representação foram conferidos pela Resolução de Conselho de Ministros nº 8, de 20 de fevereiro de 2014.

E

**2º OUTORGANTE**

**TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, pessoa coletiva número 506360237, como Chefe do Consórcio "Agrupamento GTS", com sede na Praça de Alvalade, 6 -11º F -1700-036 Lisboa, aqui representada por João Miguel Simão Trindade Veiga, na qualidade de representante legal e por Paulo Miguel Simão Trindade Veiga, na qualidade de Procurador, com poderes para o ato.

E

2  
w



CONTRATO n.º 02/AQ//2017

**ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE  
NA ÁREA DA SAÚDE**

**Lote 3.2.**

**3º OUTORGANTE**

**Novabase Business Solutions – Soluções de Consultoria, Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação, S.A.**, pessoa coletiva número 504857312, com sede na Av. D. João II, nº 34, freguesia do Parque das Nações, concelho de Lisboa, aqui representada por Rogério dos Santos Carapuça, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato.

E

**4º OUTORGANTE**

**Altran Portugal, S.A.**, pessoa coletiva número 504272179, com sede na Avenida D. João II, Lote 1.07.2.1, piso 2 1990-096 Lisboa, aqui representada por Célia Maria Duarte dos Reis Oliveira, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato.

É celebrado o presente contrato, através do qual o 1º outorgante reconhece ao 2º, 3º e 4º outorgantes a qualidade de fornecedor dos serviços infra identificado, que corresponde ao Lote 3.2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Microstrategy – do concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo Quadro para a prestação de serviços TIC e Interoperabilidade na área da Saúde, com a referência 20150196.

1. O 2º, 3º e 4º outorgantes, comprometem-se a fornecer os serviços nas condições previstas na sua proposta e caderno de encargos, conforme matriz em anexo ao presente contrato.



Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and a signature.

CONTRATO n.º 02/AQ//2017

**ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE  
NA ÁREA DA SAÚDE**

**Lote 3.2.**

2. O 2º, 3º e 4º outorgantes comprometem-se a manter atualizados, junto da SPMS, EPE os documentos referentes à sua situação tributária e da Segurança Social, bem como todos os que entregou no concurso e tenham caducado ou tenham sido objeto de alteração.
  
3. Para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o foro da Comarca de Lisboa.
  
4. Este contrato produz efeitos, no dia imediato ao da sua assinatura.

Lisboa, 23 de janeiro de 2017

*[Handwritten signature]*  
1.º Outorgante *[Handwritten signature]*  
Presidente do Conselho de Administração

*[Handwritten signature]*  
Rogério Pereira Rodrigues  
Vogal do Conselho de Administração

*[Handwritten signature]*  
Artur Trindade Mimoso  
Vogal do Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
SPMS, E.P.E.

Handwritten marks in blue ink, including a signature and a checkmark.



CONTRATO n.º 02/AQ//2017

ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE  
NA ÁREA DA SAÚDE

Lote 3.2.

2.º Outorgante

Timestamp  
Sistemas de Informação, S.A.  
Praça de Alvalade, nº6 - 11º F  
1700-036 Lisboa  
NIPC 505 360 237  
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

3.º Outorgante

Novabase Business Solutions - Soluções de Consultoria,  
Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação  
de Sistemas de Informação, S.A.

4.º Outorgante

Altran Portugal, S.A.



Handwritten marks and signature in the top right corner.

CONTRATO n.º 02/AQ//2017

ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE NA ÁREA DA SAÚDE

Lote 3.2.

Anexo I – Propostas

TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Empresa	Agrupamento GTS
---------	-----------------

Lote 3.2

Perfil	% afetação	Valor hora	Preço mínimo	Preço máximo
Gestor de projeto	5%	42,00 €	[Hatched area]	[Hatched area]
Arquiteto de SI	10%	40,00 €		
Consultor Tecnológico	65%	38,00 €		
Consultor Funcional	15%	38,00 €		
Tester	5%	34,00 €		
Média simples de valor/hora perfil (PP)		38,40 €	34,00 €	42,00 €

Novabase Business Solutions – Soluções de Consultoria, Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação, S.A.

Empresa	Novabase, Business Solutions S.A.
---------	-----------------------------------

Lote 3.2

Perfil	% afetação	Valor hora	Preço mínimo	Preço máximo
Gestor de projeto	5%	55,00 €	[Hatched area]	[Hatched area]
Arquiteto de SI	10%	45,00 €		
Consultor Tecnológico	65%	40,00 €		
Consultor Funcional	15%	42,00 €		
Tester	5%	26,00 €		
Valor médio para PP		41,60 €	34,00 €	42,00 €

Cálculo do CP

$$\left[ 1 - \frac{PP - Pmin}{Pmax - Pmin} \right] \times 100$$

5,00

Handwritten signature in the bottom right corner.



CONTRATO n.º 02/AQ//2017

## ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE NA ÁREA DA SAÚDE

Lote 3.2.

2  
m

Altran Portugal, S.A.

Empresa	Altran
---------	--------

Lote 3.2				
Perfil	% afetação	Valor hora	Preço mínimo	Preço máximo
Gestor de projeto	5%	45,00 €		
Arquiteto de SI	10%	40,00 €		
Consultor Tecnológico	65%	40,00 €		
Consultor Funcional	15%	40,00 €		
Tester	5%	40,00 €		
Média simples de valor/hora perfil (PP)		41,00 €	34,00 €	42,00 €

Cálculo do CP

$$\left[ 1 - \frac{PP - P_{min}}{P_{max} - P_{min}} \right] \times 100$$

12,50
-------